



# JORNAL DE PORTARIAS

edição 300 | 15 de novembro de 2013

## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº 309, de 04/02/2013**

Delegar competência ao Professor Marcelo Emílio Beletti, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, matrícula do SIAPE nº 011234253, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.377.818-73, portador da cédula de identidade RG nº 9800.674-SSP/MG, para, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, vedada a subdelegação, representar a Universidade Federal de Uberlândia junto a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, podendo praticar todos os atos necessários ao encaminhamento de projetos de pesquisa àquela Fundação, assinar documentos, formulários e outros, participar de reuniões das Câmaras, Conselho Curador, comissões e outros, como representante legal da Instituição. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA R Nº 310, de 04/02/2013**

Delegar competência ao Professor Alexandre Walmott Borges, Diretor de Pós-Graduação desta Universidade, matrícula do SIAPE nº 1547606, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.516.269-53, portador da cédula de identidade RG nº 225.242-SSP/MG, para, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, vedada a subdelegação, representar a Universidade Federal de Uberlândia junto a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, podendo praticar todos os atos necessários ao encaminhamento de projetos de pesquisa àquela Fundação, assinar documentos, formulários e outros, participar de reuniões das Câmaras, Conselho Curador, comissões e outros, como representante legal da

Instituição. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA R Nº 311, de 04/02/2013**

Designar os professores ALEXANDRE WALMOTT BORGES, CPF nº 783.516.269-53, FOUED SALMEN ESPÍNDOLA, CPF nº 242.039426-34, e NOÉLIO OLIVEIRA DANTAS, CPF nº 250.237.995-49, para individualmente substituírem o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, mediante indicação deste, nos casos de afastamentos, ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular da referida Unidade Administrativa. O substituto indicado pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, ou na sua falta pelo Reitor ou pelo Vice-reitor, assumirá automaticamente e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa o exercício da função de Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA R Nº 314, de 05/02/2013**

A Comissão de Ética na Utilização de Animais (CEUA) da Universidade Federal de Uberlândia, órgão colegiado, interdisciplinar e independente, com munus público, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, e vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, terá a seguinte composição: I - PROF. CESAR AUGUSTO GARCIA – titular; SUPLENTE: PROF. RODRIGO PEREIRA DE QUEIROZ – FAMEV. II - PROF. ANA ELIZABETH IANNINI CUSTÓDIO, titular; SUPLENTE: PROF. CELINE DE MELO – INBIO. III - PROF. LUIZ BORGES BISPO DA SILVA, titular; SUPLENTE: PROF. MARCELO JOSÉ BARBOSA SILVA – ICBIM. IV - PROF. FRANCISCO CLAUDIO DANTAS MOTA, titular; SUPLENTE: PROF. CIRILO

ANTONIO DE PAULA LIMA – FAMEV. V - PROF. MARIA JOSÉ DA COSTA GONDIM, titular; SUPLENTE: PROF. SOLANGE CRISTINA AUGUSTO. VI - PROF. EVANDRO DE ABREU FERNANDES, titular; SUPLENTE: PROF. KÊNIA DE FÁTIMA CARRIJO – FAMEV. VII - PROF. FRANÇOISE BOTELHO; SUPLENTE: PROF. ANA PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA – ICBIM. VII-MARIA APARECIDA DOS ANJOS, titular; SUPLENTE: DR. BRENO LINHARES LINTZ – Representantes de Associações de Proteção dos Animais. Os professores César Augusto Garcia e Ana Elizabeth Ianini Custódio, são o coordenador e a vice-coordenadora, respectivamente, da comissão de que trata esta Portaria. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria R Nº 1.250, de 07/10/2009 e a Portaria R Nº 926 de 20/07/2011, e a Portaria nº 2014 de 18/12/2012.

### **PORTARIA R Nº 315, de 05/02/2013**

Nomear como membros deste Comitê os professores: Alessandra Aparecida Medeiros – FAMEV; Ana Maria Donnard – ILEEL; Carlos Henrique Alves de Rezende – FAMED; Célio Jesus do Prado – FOUFUFU; Denise Guliato – FACOM; Fabrício Macedo de Souza – INFIS; Lilia Neves Gonçalves – IARTE; Lucas Carvalho Basílio de Azevedo – ICIAG; Marcelo Bacci da Silva – FEMEC; Marcelo Soares Pereira da Silva – FACED; Márcia Cristina Cury – ICBIM; Noelio Oliveira Dantas – INFIS; Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro – FAUED; Sandra Leila de Paula – INCIS; Soraia Aparecida Cardozo – IEUFU; Vicelma Luiz Cardoso – FEQUI. Esta Portaria entra em vigor nesta data, re-



vogadas as disposições em contrário constantes de outras Portarias.

**PORTARIA R Nº 316, de 05/02/2013**

Nomear como membros deste Comitê os professores: Marcelo Emílio Beletti – Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Noelio Oliveira Dantas – Diretor de Pesquisa; Sílvia Martins dos Santos (INFIS) - Representante da área de Ciências Exatas. (FAMAT, INFIS, IQUFU, FACOM); Renata Carmo Oliveira (INBIO) - Representante da área de Ciências Biológicas e Agrárias (INGEB, INBIO, ICIAG, FAMEV); Marcos Daniel Longhini (FACED) - Representante da área de Humanas, Letras e Artes (INHIS, IGUFU, IPUFU, ILEEL, FAFCS, FACED); Ana Paula Avellar (IEUFU)-Representante da área de Ciências Sociais e Aplicadas (FADIR, IEUFU, FAURB, FAGEN, FACIC); Marcos Luiz Ferreira-Neto (FAEFI) - Representante da área de Ciências da Saúde e Biomédicas (FAMED, FOUFU, FAEFI, ICBIM); Luiz Gustavo Martins Vieira (FEQUI) - Representante da área de Engenharias (FEMEC, FEELT, FECIV, FEQUI). Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário constantes de outras Portarias.

**PORTARIA R Nº 317, de 05/02/2013**

Nomear como membros desta Comissão os professores: Sandra Terezinha de Farias Furtado (presidente), Amélia Hamaguchi, Júlio César Viglioni Penna, Rosana Ono, Thaise Gonçalves de Araújo e o Técnico Administrativo Msc. Cilson César Fagiani. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário constantes de outras Portarias.

**PORTARIA R Nº 1.342 de 13/08/2013**

Designar os servidores ALTAIR RODRIGUES GUIMARÃES, ELOISA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, RAFAEL DE SOUZA CARRARA e FERDINANDO LISBOA ANDRADE para dar suporte na condução dos pregões realizados na UFU, atuando como equipe de apoio aos seus pregoeiros. A equipe de apoio ora designada atuará pelo período de um

ano, não recebendo gratificação ou remuneração adicional de qualquer espécie por estas atividades. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 1.513 de 19/09/2013**

Fica constituída a Comissão de Inventário e de Avaliação de Materiais e Patrimônio da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) com a finalidade de proceder ao inventário dos materiais e bens patrimoniais da UFU, visando o fechamento do balanço patrimonial do ano de 2013. Compõem a Comissão de que trata o caput: I) Prof. José Eduardo de Aguiar – Presidente; II) Prof. Carlos Antônio Pereira; e III) Prof. Vidi-gal Fernandes Martins. A Comissão deverá atuar em conjunto com a Diretoria de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, que garantirá espaço físico e recursos materiais para a realização dos trabalhos. A Comissão poderá, a seu critério ou por solicitação, apresentar relatórios e pareceres sobre os assuntos objetos de sua competência ou nomear subcomissões. Todos os órgãos e servidores da UFU, quando solicitados, deverão fornecer todas as informações necessárias ao trabalho da comissão. A participação nos trabalhos da Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante. Para efeito de pontuação de atividades docentes, os componentes da Comissão são considerados como Assessores do Reitor, fazendo jus à pontuação do Anexo da Resolução do Conselho Diretor que trata da Regulamentação da avaliação docente, da Progressão Funcional nas Carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Estágio Probatório do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação do desempenho. Esta Portaria entra em vigor nesta data e fica revogada a Portaria 1515 de 09 de outubro de 2012.

**Portaria R Nº. 1532 de 25/09/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau

Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES. Matrícula Siape: 2028310. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2013, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R Nº. 1533 de 25/09/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: MAXWEL SOARES SANTOS. Matrícula Siape: 1711965. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2013, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R Nº. 1534 de 25/09/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS. Matrícula Siape: 2052228. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2013, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R Nº. 1535 de 25/09/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau

Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: TAMIRES DOS SANTOS PASCHOAL. Matrícula Siape: 2052770. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2013, revogando-se as disposições em contrário.

#### **Portaria R Nº. 1536 de 25/09/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO DUARTE Matrícula Siape: 2217209. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2013, revogando-se as disposições em contrário.

#### **Portaria R Nº. 1537 de 25/09/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: ÉRICA RODRIGUES MARIANO DE ALMEIDA REZENDE. Matrícula Siape: 3179352. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2013, revogando-se as disposições em contrário.

#### **Portaria R Nº. 1538 de 25/09/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de

11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: KARLA MARIA PEREIRA BARAÚNA Matrícula Siape: 1981755. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

#### **Portaria R Nº. 1539 de 25/09/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: MARIA DA GRAÇA BALDO DELOROSO. Matrícula Siape: 19818106. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

#### **Portaria R Nº. 1540 de 25/09/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: LIDIA MAYRINK BARROS. Matrícula Siape: 1294656. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2013, revogando-se as disposições em contrário.

#### **Portaria R Nº. 1541 de 25/09/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de

11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: JOAO PAULO ASSUNÇÃO BORGES. Matrícula Siape: 2759959. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2013, revogando-se as disposições em contrário.

#### **Portaria R Nº. 1542 de 25/09/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: CAROLINA FERNADES REIS. Matrícula Siape: 2052222. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2013, revogando-se as disposições em contrário.

#### **Portaria R Nº 1543, de 25/09/2013**

Cancelar o Adicional de Insalubridade ao servidor (a) abaixo relacionado, uma vez que não mais se encontra (m) exercendo suas atividades em áreas consideradas insalubres. Nome do Servidor: CRISTINA APPARECIDA DOS SANTOS CROVATO. Matrícula Siape: 1493556. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2012, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA R Nº 1545 de 25/09/2013**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 30/09/2013 a 30/09/2014, da professora LUANA PÁDUA SOARES, SIAPE 1681960 da Faculdade

de Medicina – FAMED, processo 23117.008041/2013-65, para cursar Doutorado, na área de Saúde na Comunidade, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor 30/09/2013, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 1553 de 27/09/2013**  
Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2014 a 28/02/2015, da professora CÁRMEN LÚCIA HERNANDES AGUSTINI, SIAPE 1461667 do Instituto de Letras e Linguística - ILEEL, processo 23117.008109/2013-14, para cursar Pós-doutorado, na área de Linguística, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor 01/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R Nº. 1575 de 01/10/2013**  
Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), conforme laudo 024/2008 da Faculdade de Odontologia; Nome do Servidor: MARCELO DE OLIVEIRA GONZAGA. Matrícula SIAPE: 1658698. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R Nº. 1576, de 01/10/2013**  
Revogar as portarias: R de nº. 604 de 21 de maio de 2012, publicado em 26 de julho de 2012 e a portaria R de nº. 410 de 25 de fevereiro de 2013, publicado em 12 de abril de 2013, do Servidor abaixo relacionado; re-

lativo ao adicional de insalubridade. Pois o mesmo já recebe o adicional de irradiação ionizante conforme a portaria R nº. 14 de 04 de janeiro de 2012, publicado em 10 de fevereiro de 2012 e de acordo com a Legislação vigente não são cumulativos. Nome do Servidor: LUIZ FERNANDO MOURA GOULART. Matrícula SIAPE: 1493556. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, revogando-se as disposições em contrário a esta portaria.

**PORTARIA R Nº 1.577 de 01/10/2013**  
Nomear a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Transporte Intercampi composta pelo representante da Prefeitura Universitária Marco Antônio da Silva, pelos representantes da Pró-reitoria responsável pelos assuntos estudantis Leonardo Barbosa e Silva e Marilza Helena Betanho e pelo representante do Diretório Central dos Estudantes Waldison França Furtado para, sob a coordenação do primeiro, avaliar a qualidade e o desempenho do serviço e propor adequações. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 1585 de 03/10/2013**  
Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 21/10/2013 a 21/10/2014, da professora PAULINA MARIA CAON, SIAPE 18111122 do Instituto de Artes - IARTE, processo 23117.008199/2013-35, para cursar Doutorado, na área de Artes Cênicas – Pedagogia do Teatro, na Escola de Comunicações e Artes – ECA/USP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor 21/10/2013, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 1586 de 03/10/2013**  
Autorizar, nos termos da Resolução 08/2008 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral com bolsa (PNPD/CAPES), por um período de 12 meses, a partir de 15/10/2013 a 15/10/2014, do professor LÚCIO

BORGES DE ARAÚJO, SIAPE 1670331, DA Faculdade de Matemática da UFU – FAMAT, processo 23117.008208/2013-98, para cursar Pós-graduação, nível Pós-doutorado, área de Estatística e Experimentação Agronômica, na Universidade de São Paulo – ESALC/USP, na cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 15/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 1.587 de 03/10/2013**  
Nomear uma comissão composta pelos servidores Walter José Pinheiro – SIAPE 1480070 (Presidente), Antônio Marques da Silva Filho – SIAPE 1672923, Cláudia Teixeira Chaves – SIAPE 1187340 e Claudionor Antônio Silva – SIAPE 0413264. A comissão ora nomeada fará estudo das legislações e análise dos processos de incorporação de quintos (baseados nas Funções Comissionadas – FC), concedidos e pagos no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, com a determinação de que ao término dos trabalhos seja emitido um parecer conclusivo sobre a situação encontrada. O parecer subsidiará todas as ações a fim de dirimir as dúvidas existentes e proceder aos acertos necessários. A comissão terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 1.589 de 03/10/2013**  
Retificar a Portaria R nº 1201 de 08 de julho de 2013 nos seguintes termos: No art. 1º onde se lê “Maria Ivonete Santos Silva”, leia-se “Maria Ivonete Ramos”. Devido à alteração definida nesta Portaria, a Portaria R nº 1201/2013 deverá ser republicada, fazendo-se menção a esta. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº. 1.590, de 04/10/2013**  
Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de graduação estrangeiro obtido por Iaroslav Skhabovskiy na Universidade Técnica Nacional “Instituto Politécnico de Kyiv” – Ucrânia. São nomeados membros desta Comissão os Professores:

ELIAS BITENCOURT TEODORO, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA BORGES e LOURIEL OLIVEIRA VILARINHO, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R Nº. 1610 de 04/10/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da Lei 8.112, de 11/12/1990, no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, em concordância com o Laudo Pericial do enunciado desta portaria ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: LARA CAROLINE BORGES MOREIRA. Matrícula Siape: 2059422. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei 8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2013, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 1612 de 07/10/2013**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 17/10/2013 a 17/10/2014, do professor LUÍS EDUARDO DOS SANTOS BORDA, SIAPE 1123424 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUeD, processo 23117.008215/2013-90, para cursar Pós-doutorado, na área de Teoria e História da Arquitetura, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU/USP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor 17/10/2013, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 1613 de 07/10/2013**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade,

processo 23117.003510/2013-50, estágio pós-doutoramento, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas – FGV/EAESP, da professora ETIENNE CARDOSO ABDALA, SIAPE 2486368, da Faculdade de Gestão e Negócios da UFU - FAGEN, com retorno às atividades acadêmicas em 21/09/2013, conforme MI 441/2013-FAGEN. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 1.620 de 07/10/2013**

Nomear uma comissão composta pelos professores Joaquim Mario Caleiro Acerbi, Dogmar Antonio de Souza Junior, João Fernando Dias, Antonio de Paulo Peruzzi, Andre Luiz de Oliveira, Rogério Lemos Ribeiro e Leila Aparecida de Castro Motta para, sob a coordenação do primeiro, realizar todos os procedimentos necessários ao recebimento dos serviços e obras contratados pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) na área de Engenharia Civil. A comissão deverá atuar em conjunto com a Diretoria de Infraestrutura – DIRIE, da Prefeitura Universitária, que garantirá espaço físico e recursos materiais para a realização dos trabalhos. Após receber pedido por escrito da DIRIE, acompanhado do requerimento da contratada, dos projetos e toda a documentação relacionada; a comissão deverá realizar visita técnica com a finalidade de vistoriar e verificar as condições e a qualidade da obra ou serviço executado, bem como as conformidades com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e atendimento aos demais documentos do processo de licitação, principalmente no que se refere ao contrato. A visita técnica a que se refere o caput deve ser acompanhada pelo fiscal da obra ou serviço executado. Verificado o atendimento pleno ao disposto no artigo anterior, bem como aos prazos e condições constantes do instrumento contratual e da legislação pertinente, a comissão emitirá um Termo de Recebimento Definitivo. A participação nos

trabalhos da comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante. Para efeito de pontuação de atividades docentes, os professores componentes da comissão são considerados como Assessores do Reitor, fazendo jus à pontuação do Anexo da Resolução do Conselho Diretor que trata da Regulamentação da avaliação docente, da Progressão Funcional nas Carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Estágio Probatório do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação do desempenho. Esta Portaria entra em vigor nesta data e fica revogada a Portaria R Nº 857 de 27 de julho de 2012.

**Portaria R Nº 1621 de 08/10/2013**

Conceder Licença Capacitação a servidora Elza Alves Carvalho de Paula, matrícula 412496, no período de 14/10/13 a 10/01/14, por 89 dias, referente ao período aquisitivo de 04/06/05 a 03/06/10, a fim de participar do curso de Excel Básico, Excel Avançado, CorelDRAW X6, Photoshop PCS5 e Secretariado Executivo, na Silva e Oliveira Cursos Profissionalizantes LTDA, em Uberlândia- MG. Esta portaria entra em vigor em 14/10/2013.

**Portaria R Nº 1622 de 08/10/2013**

Conceder Licença Capacitação a docente Marisa Martins Gama Khalil, matrícula 396832, no período de 20/10/2013 a 17/01/2014, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 25/08/06 a 24/08/11, a fim de realizar um estágio de nível pós-doutoral, de pesquisa e docência na Universidade de Brasília, em Brasília, DF. Esta portaria entra em vigor em 20/10/2013.

**Portaria R Nº 1623 de 08/10/2013**

Conceder Licença Capacitação a docente Elenita Pinheiro Queiroz Silva, matrícula 1508380, no período de 21/10/2013 a 18/01/2014, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 09/09/2005 a 08/09/2010, a fim realizar intercâmbio com Instituições que desenvolvem atividades educativas com pessoas de baixa visão e cegas,

no Instituto Benjamim Constant em Rio de Janeiro – RJ e no Instituto de Cegos do Brasil Central em Uberaba – MG. Esta portaria entra em vigor em 21/10/2013.

#### **Portaria R Nº 1624 de 08/10/2013**

Conceder Licença Capacitação ao docente Carlos Henrique de Carvalho, matrícula 2217781, no período de 31/10/2013 a 28/01/2014, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 06/08/2004 a 05/08/2009, a fim de realizar Intercâmbio de pesquisa nos arquivos municipais das cidades de Mariana e Ouro Preto –MG. Esta portaria entra em vigor em 31/10/2013.

#### **Portaria R Nº 1625 de 08/10/2013**

Conceder Licença Capacitação a docente Elisabeth Fonseca Guimarães, matrícula 412382, no período de 05/11/2013 a 02/02/2014, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2004 a 30/08/2009, a fim de participar do curso de Inglês: gramática e conversação, Produção de um texto na língua Inglesa sobre os Direitos Humanos e a elaboração de Guia de Estudo Disciplinar para professores de sociologia do Ensino Médio, em Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 05/11/2013.

#### **PORTARIA R Nº 1627 de 09/10/2013**

Encerrar por revogação, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.002551/2013-29, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Estadual Paulista - UNESP, da professora ALINE TEIXEIRA DE SOUZA, SIAPE 1690784, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da UFU - FAUeD, sem defesa de tese, em função de ingresso em programa doutoral no exterior (Universidade de Lisboa – Portugal), a partir de 04/10/2013, conforme MI 215/2013 - FAUeD. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA R Nº 1628 de 09/10/2013**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 21/10/2013 a 21/10/2014, da professora MARIENE HUNDERTMARCK PEROBELLI, SIAPE 1769173 Instituto de Artes da UFU - IARTE, processo 23117.008427/2013-77, para cursar Doutorado, na área de Artes Cênicas/Teatro, na UNIRIO, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor 21/10/2013, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA R Nº. 1.629, de 09/10/2013**

RECONDUZIR, os servidores Odair Raposo Simões, matrícula sob o nº 1379388, João Batista Borges, matrícula SIAPE sob o nº 0410683 e Alessandro Miro Degani, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 1529468, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo de nº. 23117.003346/2013-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria R Nº 1630 de 10/10/2013**

Conceder Licença Capacitação a servidora Andréa Maria Pasquini Alvarenga, matrícula 1519658, no período de 14/10/2013 a 11/01/2014, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 25/01/2006 a 24/01/2014, a fim de elaborar Trabalho de Dissertação de Mestrado em Odontologia Área de Concentração em Biopatologia da UNIUBE, em Uberaba - MG. Esta portaria entra em vigor em 14/10/2013.

#### **PORTARIA R Nº 1639 de 15/10/2013**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, processo 23117.001112/2013-18, estágio pós-doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, do professor ADRIANO MOTA LOYOLA, SIAPE 413287,

da Faculdade de Odontologia da UFU - FOUFU, com retorno às atividades acadêmicas em 02/09/2013, conforme MI 176/2013-FOUFU. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

#### **Portaria R Nº 1640 de 15/10/2013**

Conceder Licença Capacitação ao docente Sauloéber Tarsio de Souza, matrícula 1433798, no período de 29/10/2013 a 27/12/2013 e 05/02/2014 a 06/03/2014, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 29/10/2008 a 28/10/2013, a fim de participar de Curso Preparatório de Inglês Cambridge Preparation for the Toefl Test, no CCAA Ituiutaba. Esta portaria entra em vigor em 29/10/2013.

#### **Portaria R Nº 1641 de 15/10/2013**

Conceder Licença Capacitação a docente Iara Maria Mora Longhini, matrícula 1545055, no período de 21/10/2013 a 18/01/2014, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 07/08/2006 a 06/08/2011, a fim de participar de Curso Preparatório de Língua Inglesa, na escola Spens, em Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 21/10/2013.

#### **Portaria R Nº 1642 de 15/10/2013**

Conceder Licença Capacitação ao docente Giovanni Ferreira Pitillo, matrícula 1035081, no período de 18/11/2013 a 15/02/2013, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/08 a 31/12/12, a fim de realizar um estágio de nível pós-doutoral, de pesquisa e docência na Universidade de Brasília, em Brasília, DF. Esta portaria entra em vigor em 18/11/2013.

#### **Portaria R Nº 1643 de 15/10/2013**

Conceder Licença Capacitação a servidora Susi Reis Motta, matrícula 413398, no período de 04/11/2013 a 01/02/2014, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 09/11/2004 a 08/11/2009; a fim de participar dos cursos de Informática – Instituição Pratik – e Motivação Docente e Metodologia de Ensino de Língua Inglesa – learncafe (online) – ambos em

Uberlândia- MG. Esta portaria entra em vigor em 04/11/2013.

#### **Portaria R Nº 1644 de 16/10/2013**

Conceder Licença Capacitação a servidora Maria Cristina Lima Silva, matrícula 1454695, no período de 21/10/2013 a 18/01/2014, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 28/05/2004 a 27/05/2009, a fim de concluir o Mestrado Acadêmico, no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (UFU), em Uberlândia- MG. Esta portaria entra em vigor em 21/10/2013.

#### **Portaria R Nº 1645 de 16/10/2013**

Conceder Licença Capacitação a servidora Simone Rezende Abreu, matrícula 0412176, no período de 28/10/2013 a 25/01/2014, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 13/04/2007 a 12/04/2012, a fim de participar do curso de Informática básica e avançada, na Pratik Cursos Profissionalizantes em Uberlândia-MG. Esta portaria entra em vigor em 28/10/2013.

#### **PORTARIA R Nº 1655, de 16/10/2013**

Afastar o servidor Anderson Rosa Vaz, SIAPE 2363775, como medida cautelar no processo administrativo disciplinar instaurado, do exercício de seu cargo, a partir do dia 23 de outubro de 2013, pelo prazo de 60 (sessenta), sem prejuízo de sua remuneração, conforme faculta o artigo 147 e parágrafo único da Lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **Portaria R Nº. 1656 de 17/10/2013**

Retificar a Portaria R Nº 1462 de 06/09/2013, publicada no Jornal de Portarias Nº 299 de 15 de outubro de 2013, passando a seguinte redação. Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da Lei 8.112, de 11/12/1990, no valor correspondente ao grau de exposição máximo de insalubridade, em concordância com o Laudo Pericial do enunciado desta portaria ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: MARIA LUCIA BENTO. Matrícula SIAPE: 0413095. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que

cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei 8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão. “Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2013, revogando-se as disposições em contrário”.

#### **PORTARIA R Nº 1657 de 17/10/2013**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.003509/2013-25, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas - FGV, do professor JANDUHY CAMILO PASSOS, SIAPE 2377530, da Faculdade de Gestão e Negócios da UFU - FAGEN, com defesa de tese em 27/09/2013 e retorno às atividades acadêmicas em 14/10/2012, conforme MI 0450/2013-FAGEN. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA R Nº. 1661, de 22/10/2013**

RECONDUZIR os servidores João Batista Borges, matrícula SIAPE nº. 0410683, Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos autos e fatos que constam do processo administrativo de nº. 23117. 003519/2013-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 1.664, de 24/10/2013**

Exonerar os Professores Eurípedes Barbosa de Jesus e Lísia de Melo Queiroz da função de membros da supracitada Comissão. Nomear, em substituição, os Professores Gilberto

José Miranda e Wanderson Luiz de Paula como membros da referida Comissão, ficando a presidência a cargo do primeiro. Revoga-se em parte a Portaria R No 873, de 8 de julho de 2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA R Nº 1.665 de 24/10/2013**

Destituir as servidoras Maria Abadia Guerra (Centro de Atendimento Psicossocial de Álcool Fumo e Outras Drogas); Maria Aparecida Ferreira Lopes (Centro de Atendimento Psicossocial de Álcool Fumo e Outras Drogas) do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria R Nº 1365 de 19 de agosto de 2013 para desenvolver as atividades inerentes do Programa “Sem Tabaco, Mais Saúde” do HCU-UFU; Permanece inalterada a composição com os demais membros do Grupo de Trabalho, conforme a Portaria R Nº. 1365 de 19 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA R Nº. 1.667, de 24/10/2013**

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de graduação estrangeiro obtido por Michael Santos Gonzales Gargate na Universidad Nacional del Callao – Peru. São nomeados membros desta Comissão os Professores: VICTOR GONZALO LOPEZ NEUMANN, ALONSO SEPÚLVEDACASTELLANOS e EDSON AGUSTINI, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA R Nº. 1.668, de 24/10/2013**

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de graduação estrangeiro obtido por Ivan Italo Gonzales Gargate na Universidad Nacional del Callao – Peru. São nomeados membros desta Comissão os Professores: VICTOR GONZALO LOPEZ NEUMANN, ALONSO SEPÚLVEDACASTELLANOS e EDSON AGUSTINI, a fim de que, reunidos

sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA R. Nº. 1.669 de 24/10/2013**

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria R no 1.411, de 26 de agosto de 2013, que trata do reconhecimento de diploma de Doutorado em Educação obtido por Carlos Eduardo Fortes Gonzalez na Universidad de la Empresa – Montevideo/Uruguay. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **Portaria R Nº 1670 de 24/10/2013**

Conceder Licença Capacitação a servidora Paula Andrea Victal Carvalho, matrícula 2274132, no período de 04/11/2013 a 01/02/2014, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 11/08/2004 a 10/08/2009, a fim concluir o Mestrado em Ciências da Saúde na UFU em Uberlândia- MG. Esta portaria entra em vigor em 04/11/2013.

#### **Portaria R Nº 1671 de 24/10/2013**

Conceder Licença Capacitação a servidora Maria Gonçalves da Cruz, matrícula 6239726, no período de 25/10/2013 a 23/01/2014, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2006 a 01/03/2011, para atividades referentes a elaboração final de curso de Mestrado em Odontologia, na UNIUBE em Uberaba, MG. Esta portaria entra em vigor em 25/10/2013.

#### **Portaria R Nº. 1672 de 29/10/2013**

Manter o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da Lei 8.112, de 11/12/1990, no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, em concordância com o Laudo Pericial do enunciado desta portaria ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: Noelio Oliveira Dantas. Matrícula Siape: 425930. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei 8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor

for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA R Nº 1.674 de 29/10/2013**

Constituir uma comissão composta pelos docentes Rosuita Frattari Bonito (Faculdade de Medicina - FAMED), Leila Bitar Moukachar Ramos (FAMED); Alessandra Carla de Almeida Ribeiro (FAMED); Helena Borges Martins da Silva Paro (FAMED); Elisa Toffoli Rodrigues (FAMED); Márcia Araújo Barreto (FAMED); Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro (Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP); Luiz Fernando Moreira Izidoro (FACIP); pela médica Hermínia Mendonça Pereira Resende (Hospital de Clínicas - UFU); pela técnica administrativa Mineia Cristina Franco (FACIP); pelos Srs. Ricardo Duarte e Leonardo Oliveira Altef representando a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, pelo Sr. Silvio Divino Vilarinho representando a Associação comercial de Ituiutaba e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ituiutaba, Sr. Pedro Vieira Dos Santos, para, sob a presidência da primeira, analisar as condições atuais dos serviços de saúde que são oferecidos na cidade de Ituiutaba, visando um estudo de necessidades para criação de um curso de Medicina no campus da UFU em Ituiutaba. Durante a realização dos trabalhos, a comissão poderá, a seu critério ou por solicitação, apresentar relatórios e pareceres sobre os assuntos objetos de sua competência, nomear subcomissões ou realizar audiências públicas. O relatório com o resultado dos trabalhos da comissão deverá ser entregue ao Reitor num prazo de 60 (sessenta) dias. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **Portaria R Nº 1675 de 29/10/2013**

Conceder Licença Capacitação ao docente Carlos Henrique Viola, matrícula 1544219, no período de 29/10/13

a 26/01/14, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 28/07/06 a 27/07/11, a fim de concluir o doutoramento em Administração na Escola de Administração de Empresas em São Paulo – FGV. Esta portaria entra em vigor em 29/10/2013.

#### **PORTARIA R Nº 1678, de 31/10/2013**

Determinar a interrupção das férias programadas para período de 14/10/2013 a 28/10/2013 do(a) servidor(a) Juliana Santesso Bonnas, matrícula SIAPE nº 1820603, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, do Quadro Permanente desta Universidade. A reprogramação do período interrompido terá início no dia 18/11/2013 e término no dia 2/12/2013. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria R Nº. 1681 de 01/11/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: ANTONIO JOSÉ LANA DE CARVALHO. Matrícula Siape: 2581500. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

#### **Portaria R Nº. 1682 de 01/11/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: MARCUS VINÍCIUS DE PÁDUA NETTO Matrícula Siape: 2123649. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação

no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2013, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R Nº. 1683 de 01/11/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: GABRIEL MONTEIRO JORGE GOMIDE. Matrícula Siape: 1944140. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem

a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2013, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R Nº. 1684 de 01/11/2013**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Nome do Servidor: JULIANA MESSIAS DORNELA. Matrícula Siape: 2044335. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou

o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 31/10/2013, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 2130, de 10/10/2013**

Determinar o cancelamento das férias em 10/10/2013 do(a) servidor(a) Vivieni Vieira Prado de Almeida, matrícula SIAPE nº 1454632, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS DA PROREH

**PORTARIA PROREH/Nº 1735, de 22/08/2013**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora DENISE LÁBREA FERREIRA, da classe de Associado nível 2, com Doutorado, da carreira do PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos), para a classe de Associado nível 3, com Doutorado da carreira do PUCRCE em 16 de novembro de 2012. No Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, a professora DENISE LÁBREA FERREIRA fica classificada como Associado nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1736, de 22/08/2013**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora MÔNICA RODRIGUES DA SILVA, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, da carreira do PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos), para a classe de Assistente nível 3, com Mestrado da carreira do PUCRCE em 10 de novembro de 2012. No Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro

de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, a professora MÔNICA RODRIGUES DA SILVA fica classificada como Assistente nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1737, de 22/08/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora DÉBORA REGINA PASTANA, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado em 21 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1738, de 22/08/2013**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora CRISTIANE AMARO DA SILVEIRA, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, da carreira do PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos), para a classe de Assistente nível 3, com Mestrado da carreira do PUCRCE em 22 de janeiro de 2013. No Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, a professora CRISTIANE AMARO DA SILVEIRA fica classificada como Assistente nível

2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1739, de 22/08/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora MIRIAN FERNANDES CARVALHO ARAÚJO, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado em 24 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1740, de 22/08/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora JULIANA GONZAGA DE OLIVEIRA, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado em 04 de março de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1741, de 22/08/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora VILMA APARECIDA DE SOUZA, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado em 04 de março de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1742, de 22/08/2013**

Conceder Progressão por Tempo de

Serviço, à professora YARA CRISTINA DE PAIVA MAIA, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado em 03 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1743, de 22/08/2013**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor FRANK JOSÉ SILVEIRA MIRANDA, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, da carreira do PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos), para a classe de Assistente nível 3, com Mestrado da carreira do PUCRCE em 10 de novembro de 2012. No Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, o professor FRANK JOSÉ SILVEIRA MIRANDA fica classificado como Assistente nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1744, de 22/08/2013**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor SYLVIO LUIZ ANDREOZZI, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, da carreira do PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos), para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado da carreira do PUCRCE em 01 de julho de 2011. No Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, o professor SYLVIO LUIZ ANDREOZZI fica classificado como Adjunto nível 4, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1745, de 22/08/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor MÁRCIO CHAVES TANNÚS, da classe de Associado nível 3, com Doutorado, para a classe de Associado nível 4, com Doutorado em 31 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1746, de 22/08/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor JORGE LUÍS SILVA BRITO, da classe de Associado nível 2, com Doutorado, para a classe de Associado nível 3, com Doutorado em 28 de maio de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1747, de 22/08/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor CAIRO MOHAMAD IBRAHIM KATRIB, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado em 05 de junho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1748, de 22/08/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor LUÍS ROGÉRIO DINELLI, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado em 08 de maio de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1749, de 22/08/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor LÚCIO BORGES DE ARAÚJO, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado em 16 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1750, de 22/08/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor WILIAN EURÍPEDES VIEIRA, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado em 23 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1751, de 22/08/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor THIAGO PIROLA RIBEIRO, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado em 04 de abril de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com

efeitos financeiros retroativos a 03 de julho de 2013.

**PORTARIA PROREH/Nº 1755, de 27/08/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora KARINE BARBOSA CARBONARO, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado em 11 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH Nº 1756, de 27/08/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor RICARDO JOSÉ DOS SANTOS por mais 153 dias, a partir de 01 de setembro de 2013, na vaga oriunda do afastamento do prof. Eduardo Nunes Guimarães para ocupar a função de Vice-Reitor. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 817, de 19 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1773, de 27/08/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LORENA BORGES ALVES por mais 122 dias, a partir de 01 de setembro de 2013, na vaga oriunda da aposentadoria de Jomar Medeiros Cunha, ocorrida em 24 de maio de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 436, de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA PROREH/Nº 1774, de 27/08/2013**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.006543/2013-51, JOÃO PAULO ASSUNÇÃO BORGES, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1,

com Mestrado, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação da prof<sup>a</sup> Catarina Machado Azeredo, no período de 10/05/2013 a 10/05/2014. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 12/08/2013 a 21/03/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH Nº 1776, de 28/08/2013**  
Retificar a Portaria PROREH/UFU/ Nº 1632, de 07 de agosto de 2013, referente à Progressão Horizontal da professora VIVIANE PRADO BUIATTI MARÇAL, da seguinte forma: Onde se lê: “Considerando que a Professora VIVIANE PRADO BUIATTI MARÇAL, Matrícula nº 2491645, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, classificada como Assistente nível 2, com Doutorado, ....” Leia-se: “Considerando que a Professora VIVIANE PRADO BUIATTI MARÇAL, Matrícula nº 2491645, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, classificada como Assistente nível 2, com Mestrado, ....” Onde se lê: “Art. 1º.... da classe de Assistente nível 2, com Doutorado, do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a classe de Assistente nível 3, com Doutorado ...” Leia-se: “Art. 1º.... da classe de Assistente nível 2, com Mestrado do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a classe de Assistente nível 3, com Mestrado ...” Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH Nº 1779, de 28/08/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MICHELLE DE CASTRO CARRIJO por mais 28 dias, a partir de 05 de outubro de 2013, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 816, de 19 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH/Nº 1785, de 29/08/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor HENRIQUE GERALDO RODRIGUES, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado em 11 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1787, de 30/08/2013**  
Conceder Aceleração da Promoção à professora RENATA RODRIGUES DAHER PAULO, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, em 23 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1788, de 30/08/2013**  
Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora RAQUEL MELLO SALIMENO DE SÁ, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, da carreira do PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos), para a classe de Assistente nível 3, com Mestrado da carreira do PUCRCE em 25 de setembro de 2012. No Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, a professora RAQUEL MELLO SALIMENO DE SÁ fica classificada como Assistente nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH Nº 1789, de 30/08/2013**  
Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora VIVIANE PRADO BUIATTI, matrícula SIAPE nº 2491645, ocupante do cargo de Professora Assistente nível 1, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal-Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG, para o Instituto de Psicologia, Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG, a partir de 26/08/2013. A servidora terá no mínimo 10 (dez) e, no máximo 30 (trinta) dias de prazo para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, conforme Art. 18, da

Lei nº 8.112/90. Remanejar o cargo vago de professor (Código de vaga 0921563), do Instituto de Psicologia para a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH Nº 1790, DE 30/08/2013**  
Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora CIRLEI EVANGELISTA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2451568, ocupante do cargo de Professora Adjunto nível 1, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal-Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG, para o Instituto de Psicologia-Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG, a partir de 26/08/2013. A servidora terá no mínimo 10 (dez) e, no máximo 30 (trinta) dias de prazo para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, conforme Art. 18, da Lei nº 8.112/90. Remanejar o cargo vago de professor (Código de vaga 0921577), do Instituto de Psicologia para a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH Nº 1791, de 30/08/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora FERNANDA GONÇALVES MARTINS MAIA por mais 79 dias, a partir de 06 de setembro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1376, de 05 de julho de 2013.

**PORTARIA/PROREH Nº 1792, de 30/08/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ANGELA ABREU ROSA DE SÁ por mais 181 dias, a partir de 01 de setembro de 2013, na

vaga oriunda da Licença para pós-graduação do prof. Alcimar Barbosa Soares, no período de 09/09/2013 a 09/09/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 805, de 17 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH/Nº 1794, DE 02/09/2013**  
Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.006627/2013-95, RITA DE CASSIA FERNANDES, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação da profª Sigrid Bitter, no período de 20/05/2013 a 20/05/2014. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 26/08/2013 a 21/03/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH Nº 1796, de 02/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora THAYS SILVA DINIZ por mais 36 dias, a partir de 30 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 2452, de 07 de dezembro de 2012.

**PORTARIA PROREH/Nº 1800, de 02/09/2013**  
Conceder Promoção por Tempo de Serviço, à professora CELINE DE MELO, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado, em 05 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1801, de 02/09/2013**  
Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor CÁSSIO JOSÉ ALVES DE SOUSA, da classe de Associado nível 2, com Doutorado, da carreira do PUCRCE

(Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos), para a classe de Associado nível 3, com Doutorado da carreira do PUCRCE em 12 de dezembro de 2012. No Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, o professor CÁSSIO JOSÉ ALVES DE SOUSA fica classificado como Associado nível 3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1802, de 02/09/2013**  
Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor PAULO VINÍCIUS SOARES, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, da carreira do PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos), para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado da carreira do PUCRCE em 25 de agosto de 2012. No Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, o professor PAULO VINÍCIUS SOARES fica classificado como Adjunto nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1803, de 02/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor JEAN CARLOS SANTOS, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado em 24 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1804, de 02/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor PAULO SÉRGIO DA SILVA, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado em 24 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1805, de 02/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor CARLOS JOSÉ SOARES, da classe de Associado nível 1, com Doutorado, para a classe de Associado nível 2, com Doutorado

em 12 de março de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1806, de 02/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor FRAN SÉRGIO LOBATO, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado em 17 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1807, de 02/09/2013**  
Conceder Progressão Funcional ao professor VITOR RIBEIRO FILHO, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, da carreira do PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos), para a classe de Associado nível 1, com Doutorado da carreira do PUCRCE em 17 de novembro de 2012. No Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, o professor VITOR RIBEIRO FILHO fica classificado como Associado nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1808, de 02/09/2013**  
Conceder Aceleração da Promoção ao professor VINÍCIUS SILVA PEREIRA, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, em 08 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH Nº 1809, de 02/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor GABRIEL LISBOA SILVA E DIAS FERREIRA por mais 90 dias, a partir de 17 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1500, de 29 de julho de 2013.

**PORTARIA PROREH/Nº 1813, DE 03/09/2013**  
Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante

do processo nº 23117.006790/2013-58, ELIANE MARIA MARTINS, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação da prof<sup>ª</sup> Marli Auxiliadora da Silva, no período de 01/05/2013 a 01/05/2014. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 09/09/2013 a 21/03/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 1822, de 06/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor JOÃO VIRMONTES ALVES SIMÕES por mais 61 dias, a partir de 02 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 800, de 15 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH/Nº 1823, de 06/09/2013**  
Conceder Aceleração da Promoção à professora EFIGÊNIA APARECIDA MACIEL DE FREITAS, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, em 30 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH Nº 1828, de 09/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora NAYARA RESENDE NASCIUTTI por mais 29 dias, a partir de 06 de setembro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 820, de 22 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1829, de 09/09/2013**  
Retificar a Portaria PROREH/Nº 1121, de 29 de maio de 2013, referente ao contrato do professor

substituto VINÍCIUS CARVALHO TELES, da seguinte forma: Onde se lê: "Considerando a necessidade de contratar professor temporário, por prazo determinado, para o Instituto de Psicologia," Leia-se: "Considerando a necessidade de contratar professor temporário, por prazo determinado, para o Instituto de Física,". Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1837, DE 10/09/2013**  
Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.007414/2013-81, LÍGIA SOARES SENE, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da exoneração de Juliano Silva Bologna Garcia, ocorrida em 23/08/2013. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 06/09/2013 a 21/03/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 1862, de 12/09/2013**  
Conceder Promoção por Tempo de Serviço, à professora ELAINE CRISTINA CINTRA, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado, em 12 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1863, de 12/09/2013**  
Conceder Promoção por Tempo de Serviço, à professora ELIANE MARA SILVEIRA, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado, em 05 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1864, de 12/09/2013**  
Conceder Promoção por Tempo de Serviço, à professora ELISETE MARIA DE CARVALHO MESQUITA, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado, em 05 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1865, de 12/09/2013**  
Conceder Promoção por Tempo de Serviço, à professora MIRIAM MARIA DE RESENDE, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado, em 05 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1866, de 12/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor ADÃO DE SIQUEIRA FERREIRA, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado em 05 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1867, de 12/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor EVANDRO DE ABREU FERNANDES, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado em 22 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1868, de 12/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor GIULIANO BUZÁ JACOBUCI, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado em 05 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1869, de 12/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor JOÃO PAULO ARANTES RODRIGUES DA CUNHA, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado em 05 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1870, de 12/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor VICENTE DE PAULO DA SILVA, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado em 05 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1872, de 13/09/2013**  
Conceder Aceleração da Promoção à professora KELI MARIA DE SOUZA COSTA SILVA, da classe de Auxiliar nível 1, com Especialização, para a classe de Assistente nível 1, com Mestrado, em 05 de setembro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH Nº 1878, de 16/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor SANDRO COSTA por mais 29 dias, a partir de 09 de setembro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 252, de 06 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1879, de 16/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor JOÃO MAURÍCIO DE OLIVEIRA COELHO por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de João Elias Dias Nunes, no período de 02/08/2013 a 02/08/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1007, de 09 de maio de 2013.

**PORTARIA PROREH/Nº 1884, de 17/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora ANA PAULA MACEDO DE AVELLAR, da classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado em 30 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1885, de 17/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora GELZE SERRAT DE SOUSA CAMPOS RODRIGUES, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de

Adjunto nível 3, com Doutorado em 24 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1886, de 17/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor FRANCISCO CLÁUDIO DANTAS MOTA, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado em 04 de março de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH Nº 1887, de 17/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 874, de 29 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1888, de 17/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora TANIA REZENDE SILVESTRE CUNHA por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1675, de 16 de agosto de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1889, de 17/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ANGELICA DE OLIVEIRA GOMES por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013, na vaga oriunda da exoneração de Marcelo Tadeu Marin, ocorrida em 18 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 875, de 29 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1890, de 17/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor JOSÉ ANTÔNIO DO VALE SANT'ANA por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013, na vaga oriunda do afastamento do prof. Reges Eduardo Franco Teodoro para ocupar o cargo de Prefeito de Campus. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1249, de 24 de junho de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1891, de 17/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor GUILHERME RAMOS OLIVEIRA E FREITAS por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013, na vaga oriunda da redistribuição de Juliana Helena Chávez, ocorrida em 19 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1677, de 16 de agosto de 2013.

**PORTARIA PROREH/Nº 1892, DE 17/09/2013**  
Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.006578/2013-91, SOLANGE DE ALMEIDA GROSSI, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Doutorado, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação da profª Maria de Fátima Fonseca Guilherme, no período de 01/03/2013 a 01/03/2014. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 18/09/2013 a 28/02/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH Nº 1903, de 19/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº

8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LAÍS ALICE OLIVEIRA SANTOS por mais 126 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1092, de 22 de maio de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1904, de 19/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora NÁDIA CRISTINA RIBEIRO por mais 126 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1176, de 10 de junho de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1905, de 19/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LIZA MANUELA MARTINS E SILVA por mais 126 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 892, de 29 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1906, de 19/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor DIÓGENES DE SOUSA FERREIRA por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação da profª Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade, no período de 20/05/2013 a 20/05/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1133, de 29 de maio de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1907, de 19/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor DIOGO GOMES NOVAES por mais 126 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 893, de 29 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1908, de 19/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ALINE CARRIJO DE OLIVEIRA por mais 126 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 957, de 06 de maio de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1909, de 19/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA por mais 126 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 958, de 06 de maio de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1910, de 19/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LÍLIAN DE CÁSSIA BARONI DE GOUVÊA por mais 126 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 717, de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1911, de 19/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora VANEIDE CORRÊA DORNELLAS por mais 126 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 711, de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1912, de 19/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor ULISSES PAGLIUSO por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 822, de 22 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1913, de 19/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora SÍLVIA SANTOS PINHEIRO CRUZ por mais 126 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 712, de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA/PROREH Nº 1914, de 19/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LILIANY NASCIMENTO CUSTÓDIO por mais 126 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 713, de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA/PROREH Nº 1915, de 19/09/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora VERIDIANA PEREIRA ROCHA DE MENEZES por mais 126 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 715, de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA/PROREH Nº 1916, de 19/09/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora CLAUDIANA RODRIGUES REZENDE por mais 126 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 721, de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA/PROREH Nº 1917, de 19/09/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor ANDRÉ LUIS BERTELLI DUARTE por mais 133 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 722, de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA/PROREH Nº 1918, de 19/09/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora DÉBORANASCIMENTO MENDES por mais 126 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 723, de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1922, de 20/09/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora CINTIA CARVALHO OLIVEIRA por mais 226 dias, a partir de 08 de agosto de 2013, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Gina Maira Barbosa de Oliveira, no período de 08/07/2013 a 08/06/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 707, de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH/Nº 1923, DE 20/09/2013**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.008002/2013-68, FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da aposentadoria de Eliana Freitas Coelho Silva, ocorrida em 01/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 23/09/2013 a 07/02/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 1924, DE 20/09/2013**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.007960/2013-11, THAUANA OABI BARBOSA, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Eliana Aparecida Carleto, no período de 01/03/2013 a 01/03/2014. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 16/09/2013 a 07/02/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 1925, DE 20/09/2013**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.007958/2013-42, LUCIANA ABADIA DO CARMO, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da aposentadoria de Hosana Salete Curtt da Silva, ocorrida em 30/08/2013. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 17/09/2013 a 07/02/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH Nº 1926, de 20/09/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora KELLY CARDOSO FARO por mais 178 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1009, de 09 de maio de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1927, de 20/09/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora INARA ROSA DE AMORIM por mais 173 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1021, de 15 de maio de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1928, de 20/09/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor MARCO ANDRÉ DE FREITAS HIPÓLITO por mais 152 dias, a partir de 21 de outubro de

2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 591, de 13 de março de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1929, de 20/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor FÁBIO BALTAZAR DO NASCIMENTO JÚNIOR por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Olavo Calábria Pimenta, no período de 01/05/2013 a 30/04/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 789, de 12 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1930, de 20/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor JOÃO PAULO HENRIQUE RIBEIRO por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Rubens Garcia Nunes Sobrinho, no período de 04/05/2013 a 05/05/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1241, de 17 de junho de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1931, de 20/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor UILSON JÚNIOR FRANCISCO FERNANDES por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013, na vaga oriunda da Licença sem Remuneração do prof. Simeão Donizeti Sass. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1242, de 17 de junho de 2013.

**PORTARIA PROREH/Nº 1935, de 23/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora CRISTIANE CARVALHO DE PAULA BRITO, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado em 06 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1936, de 23/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora KENIA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado em 31 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1937, de 23/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor NEWTON D'ANGELO, da classe de Associado nível 2, com Doutorado, para a classe de Associado nível 3, com Doutorado em 25 de junho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1938, de 23/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor GUILHERME FROMM, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado em 03 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1939, DE 23/09/2013**  
Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.007537/2013-11, VAGNER DE OLIVEIRA MAGRINI, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Alzemar José Delfino, no período de 20/05/2013 a 20/05/2014. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 24/09/2013 a 21/03/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH Nº 1942, de 25/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora FERNANDA MARCIELLI SANTOS por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1085, de 21 de maio de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1943, de 25/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora KARINA MAYUMI TSURUTA por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1137, de 29 de maio de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1944, de 25/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor GUILHERME RICARDO DE ASSIS FERREIRA por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Keila Pacheco Ferreira, no período de 02/10/2013 a 02/10/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 943, de 29 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1945, de 25/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor JOSÉ JÚNIOR ALVES DA SILVEIRA por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o

artigo 1º da Portaria nº 949, de 02 de maio de 2013.

**PORTARIA/PROREH Nº 1946, de 25/09/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora GRAZIELA COLOMBARI por mais 161 dias, a partir de 05 de outubro de 2013, na vaga oriunda da Licença sem Remuneração do prof. Lincoln Rodrigues de Faria. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 945, de 29 de abril de 2013.

**PORTARIA/PROREH Nº 1947, de 25/09/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor JOSÉ FRANKLIN MOREIRA por mais 151 dias, a partir de 01 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 710, de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH/Nº 1948, de 25/09/2013**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora CLARISSA MONTEIRO BORGES, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, da carreira do PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos), para a classe de Assistente nível 3, com Mestrado da carreira do PUCRCE em 25 de setembro de 2012. No Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, a professora CLARISSA MONTEIRO BORGES fica classificada como Assistente nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1949, de 25/09/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor LUCIMAR ANTÔNIO CABRAL DE ÁVILA, da classe de Adjunto nível 1, com Dou-

torado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado em 11 de abril de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1951, de 25/09/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora CATIANA CASONATTO, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado em 05 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1952, de 25/09/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora JOYCE MARLY GONÇALVES FREIRE, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado em 30 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1953, de 25/09/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor JOSÉ MAGALHÃES CAMPOS AMBRÓSIO, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado em 16 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1954, de 25/09/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor THIAGO APARECIDO CATALAN, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado em 05 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1955, de 25/09/2013**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor TOMMY AKIRA GOTO, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado em 01 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1956, de 25/09/2013**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.006797/2013-70, ILZA MARIA DE MENEZES SIL-

VA, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Carlos Eduardo de Oliveira, no período de 01/07/2013 a 01/07/2014. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 10/10/2013 a 21/03/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH Nº 1964, de 25/09/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor VINÍCIUS CARVALHO TELES por mais 152 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1121, de 29 de maio de 2013.

**PORTARIA PROREH/UFU Nº 1965, de 25/09/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor GILBERTO FERREIRA BORGES JÚNIOR por mais 88 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 873, de 29 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1966, de 25/09/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor MARCUS VINICIUS VENTURINI por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 872, de 29 de abril de 2013.

**PORTARIA/PROREH Nº 1967, de 25/09/2013**

Prorrogar, nos termos da Lei nº

8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor JOÃO DE ABREU JÚNIOR por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de José de Los Santos Guerra, no período de 10/04/2013 a 10/04/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 879, de 29 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH/Nº 1968, DE 25/09/2013**  
Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.007968/2013-88, RENATA CRISTIANE DA SILVA DIAS, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Cristiane Pereira de Alcântara, no período de 30/04/2013 a 30/04/2014. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 10/10/2013 a 21/03/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 1969, de 25/09/2013**  
Conceder Promoção por Tempo de Serviço, à professora ROSINEIDE MARQUES RIBAS, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado, em 05 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1970, de 25/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora NÁDIA GIARETTA BIASE, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado em 03 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1971, de 25/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de

Serviço, ao professor MÁRIO HENRIQUE DE CASTRO, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado em 10 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1972, de 25/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado em 28 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1973, de 25/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor ROBERTO BUENO PINTO, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado em 29 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1974, de 25/09/2013**  
Conceder Promoção por Tempo de Serviço, ao professor EDMILSON RODRIGUES PINTO, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado, em 05 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1975, de 25/09/2013**  
Conceder Promoção por Tempo de Serviço, ao professor EDUARDO MATHIAS RICHTER, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado, em 05 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1976, de 25/09/2013**  
Conceder Promoção por Tempo de Serviço, ao professor MÁRCIO DANELON, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado, em 30 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1977, de 25/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora CLARICE CAROLINA ORTIZ DE CAMARGO, da classe DII nível 1, com Especiali-

zação, para a classe DII nível 2, com Especialização em 02 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1978, de 25/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora DEISY VIVIAN DE RESENDE, da classe DIII nível 2, com Doutorado, para a classe DIII nível 3, com Doutorado em 28 de julho de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1979, de 25/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora EDI DE ALMEIDA, da classe DIII nível 3, com Especialização, para a classe DIII nível 4, com Especialização em 12 de março de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1980, de 25/09/2013**  
Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor ÉDERSON DE OLIVEIRA PASSOS, da classe DII nível 1, com Especialização, para a classe DII nível 2, com Especialização em 19 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 1981, de 26/09/2013**  
Conceder Aceleração da Promoção ao professor KLEYVER TAVARES DUARTE, da classe de Auxiliar nível 2, com Especialização, para a classe de Assistente nível 1, com Mestrado, em 30 de agosto de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH Nº 1983, de 27/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora REGIANE GODOY DE LIMA por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013, na vaga do Banco de Professor Equivalente (Concurso em andamento). Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 905, de 29 de abril de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1984, de 27/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MARIA CAROLINA VILLAÇA GOMES por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1268, de 25 de junho de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1985, de 27/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO por mais 139 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1120, de 28 de maio de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1986, de 27/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Lo-

cação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora FLAVIANA FRANCO NAVES por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 437, de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1987, de 27/09/2013**  
Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MIRNA KARLA AMORIM DA SILVA por mais 168 dias, a partir de 05 de outubro de 2013, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação do prof. Jorge Luís Silva Brito, no período de 01/10/2013 a 01/10/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1005, de 09 de maio de 2013.

**PORTARIA PROREH Nº 1994, de 30/09/2013**  
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Alberto Borges, SIAPE n.º 0411066, de 01/10/2013 a 30/10/2013, referente ao período aquisitivo de 18/03/88 a 17/03/93. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH Nº 2.038, de 30/09/2013**

Homologar a aprovação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	PROCESSO
Adilson Henrique de Souza	1843103	Assistente em Administração	23117.005473/2011-52
Danielle Franciane Marques de Oliveira Buiatti	1838738	Técnico de Laboratório/Diagramador	23117.005471/2011-63
Iara de Fatima Braga	1840385	Técnico de Laboratório/Meio Ambiente	23117.005467/2011-03
Itamar Reis Peixoto	1829386	Técnico de Laboratório/Eletroeletrônica	23117.004604/2011-84
Luis Ricardo Rodrigues	1840390	Assistente em Administração	23117.005469/2011-94
Luz Divina Candido Nunes	1837321	Assistente em Administração	23117.007696/2011-54
Marcos Charles Bento Vieira	1838973	Assistente em Administração	23117.005466/2011-51
Mirlia Renata Alves	1838963	Assistente em Administração	23117.005470/2011-19
Yara Magalhães dos Santos	2613518	Assistente em Administração	23117.005468/2011-40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/PROREH Nº 2066, de 02/10/2013**  
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Lúcio Antonio Portilho, SIAPE n.º 6409431, de 14/10/2013 a 12/11/2013, referente ao perí-

odo aquisitivo de 12/09/1983 a 11/09/1988. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 2099, de 04/10/2013**  
Conceder Licença Prêmio por Assi-

**PORTARIA/PROREH Nº 1995, de 30/09/2013**  
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Cândida Rosa Neta, SIAPE n.º 0409544, de 01/10/2013 a 30/10/2013, referente ao período aquisitivo de 01/10/89 a 30/09/94. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 1996, de 30/09/2013**  
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Marcos Antônio Caixeta, SIAPE n.º 0410409, de 07/10/2013 a 05/11/2013, referente ao período aquisitivo de 21/03/90 a 20/03/95. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 1997, de 30/09/2013**  
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Maria Helena Ribeiro Godoy, SIAPE n.º 0413282, de 21/10/2013 a 19/11/2013, referente ao período aquisitivo de 10/11/88 a 09/11/93. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 1998, de 30/09/2013**  
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor Paulo Fernandes de Bessa, SIAPE n.º 0412293, de 30/10/2013 a 28/11/2013, referente ao período aquisitivo de 01/06/89 a 31/05/94. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

duidade, ao (a) servidor (a) Eli Alves da Cruz, SIAPE n.º 0410461, de 04/06/2013 a 02/08/2013, referente ao período aquisitivo de 01/01/84 a 31/12/88. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 2100, de 04/10/2013**  
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Eli Alves da Cruz, SIAPE n.º 0410461, de 03/08/2013 a 31/10/2013, referente ao período aquisitivo de 01/01/89 a 31/12/93. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 2106, de 07/10/2013**  
Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Autran Macedo, matrícula SIAPE n.º 413272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Associado II, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 31/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2107, de 07/10/2013**  
Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Advaldo Martins Borges, matrícula SIAPE n.º 411952, ocupante do cargo de Carpinteiro - B - 316, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §19, artigo 40 da Emenda Constitucional n.º 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/08/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2108, de 07/10/2013**  
Conceder Revisão de Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Rosivaldo Carrara, matrícula SIAPE n.º 409412, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração - C - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 23/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2109, de 07/10/2013**  
Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Raquel Fernandes Gonçalves Machado, matrícula SIAPE n.º 412679, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - D - 502, do quadro

permanente desta Universidade, com fundamento no §5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 21/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2110, de 07/10/2013**  
Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sirle de Souza, matrícula SIAPE n.º 1035041, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração - C - 412, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 19/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2111, de 07/10/2013**  
Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Zuleika da Costa Pereira, matrícula SIAPE n.º 412793, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente I, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 10/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2112, de 07/10/2013**  
Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Lindolfo Gonçalves Cabral, matrícula SIAPE n.º 1163331, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - D - 404, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 21/12/2011, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2113, de 07/10/2013**  
Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) José Alexandre da Silva, matrícula SIAPE n.º 411138, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 416, do quadro permanente desta Universidade,

com fundamento no §, artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 20/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2114, de 07/10/2013**  
Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Jorge dos Reis Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1123393, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia - A - 411, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §19, artigo 40 da Emenda Constitucional n.º 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2115, de 07/10/2013**  
Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Marta dos Santos Guedes, matrícula SIAPE n.º 413194, ocupante do cargo de Auxiliar Cozinha - B - 315, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §19, artigo 40 da Emenda Constitucional n.º 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 16/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2116, de 07/10/2013**  
Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ivanídio Alves Simões, matrícula SIAPE n.º 411174, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária - B - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §19, artigo 40 da Emenda Constitucional n.º 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2117, de 07/10/2013**  
Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Osvaldo Antônio Machado, matrícula SIAPE n.º 409847, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 216, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §19, artigo 40 da Emenda Constitucional n.º 41/03,

publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 04/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2118, de 07/10/2013**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Helena das Graças Nascimento de Oliveira, matrícula SIAPE nº 410723, ocupante do cargo de Servente de Limpeza - A - 216, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2119, de 07/10/2013**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Aparecida de Melo, matrícula SIAPE nº 410787, ocupante do cargo de Servente de Limpeza - A - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 30/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2120, de 07/10/2013**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Cleone Aparecida Tomaz Nascimento, matrícula SIAPE nº 1035212, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 412, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2121, de 07/10/2013**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Beatriz Lemos Stutz, matrícula SIAPE nº 1123283, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - D - 404, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §19, artigo 40 da Emenda Constitu-

cional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 12/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2122, de 07/10/2013**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Carlos de Oliveira Braz, matrícula SIAPE nº 410622, ocupante do cargo de Servente de Limpeza - A - 316, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 27/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2123, de 07/10/2013**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Juvenal Cabral Goulart, matrícula SIAPE nº 411343, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório - C - 316, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2124, de 07/10/2013**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) José Cardoso dos Santos, matrícula SIAPE nº 413166, ocupante do cargo de Vestiarista - A - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 17/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 2125, de 07/10/2013**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Rair Rosa dos Santos, matrícula SIAPE nº 413176, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha - B - 415, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta

portaria entra em vigor a partir de 20/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH Nº. 2179, de 15/10/2013**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativo Gloria Aparecida, matrícula SIAPE nº. 1995904, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas - MG, para a Diretoria do Sistema de Bibliotecas- DIRBI, na cidade de Uberlândia - MG, a partir de 14/10/2013. A servidora terá no mínimo 10 e, no máximo trinta dias de prazo para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, conforme Art. 18, da Lei nº. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH Nº. 2185, de 17/10/2013**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o servidor técnico-administrativo Marcello Mundim Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 2018444, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Campus do Pontal - FACIP, na cidade de Ituiutaba - MG, para a Diretoria do Sistema de Bibliotecas- DIRBI, na cidade de Uberlândia - MG, a partir de 24/10/2013. O servidor terá no mínimo 10 e, no máximo trinta dias de prazo para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, conforme Art. 18, da Lei nº. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH, Nº 2204, de 18/10/2013**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Marisa de Oliveira Santos, matrícula SIAPE nº 412394, ocupante do cargo de Servente de Limpeza - A 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 27/07/2012,

revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH, Nº 2205, de 18/10/2013**  
Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Agda Araujo Mesquita, matrícula SIAPE nº 412264, ocupante do cargo de Servente de Limpeza - A 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de

11/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH, Nº 2206, de 18/10/2013**  
Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Elenice Pereira da Cruz, matrícula SIAPE nº 1035060, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha - B 312, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de

11/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH Nº. 2.222, de 25/10/2013**  
Autorizar, a pedido, o retorno da servidora Bruna Araújo de Castro, matrícula SIAPE nº. 1770945, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, às atividades funcionais a partir de 25/10/2013. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH Nº 2.254, de 30/10/2013**

Homologar a aprovação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	PROCESSO
Alinne Gomes Marques	1838996	Assistente em Administração	23117.006401/2011-22
Cleber Antonio Martins	1812948	Assistente em Administração	23117.006396/2011-58
Diego Jardim Malvasio Freire	1831331	Técnico de Laboratório/Audiovisual com conhecimento em Informática	23117.007141/2011-11
Henrique Alves Canuto	1844195	Assistente em Administração	23117.006398/2011-47
Lorena Fernandes Matos	1843109	Assistente em Administração	23117.006400/2011-88
Marco Paulo Peres de Oliveira	1844228	Técnico em Contabilidade	23117.006399/2011-91
Tassiana Ferreira Peixoto Rezende	1844708	Assistente em Administração	23117.006397/2011-01

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA PROREH Nº. 2.289, de 05/11/2013**

Retificar o Ato da Portaria PROREH nº. 2.574, de 21 de dezembro de 2012, publicado no Jornal Portarias, de 28 de janeiro de 2013, que concedeu a Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Marta Helena de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035272, ocupante do cargo de Assistente em Administração, onde se lê: até 02/08/2013, leia-se: até 26/08/2013. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIAS DA PROPP

**PORTARIA PROPP Nº 001 de 08/01/202013**

Exonerar, a pedido, o professor JOSÉ FLORES FERNANDES FILHO – IEUFU e em sua substituição nomear a professora SORAIA APARECIDA CARDOSO – IEUFU. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROPP Nº 002, de 04/02/2013**

Exonerar o Prof. FÁBIO DE OLIVEIRA e nomear o professor NOÉLIO OLIVEIRA DANTAS como representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se

as disposições em contrário, especialmente as Portarias R nº 207, de 2 de março de 2007, Portarias R nº 446, de 30 de junho de 2008 e Portaria PROPP nº 003 de 23 de março de 2009 e a Portaria PROPP 002, de 22 de maio de 2010.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação mensal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dircó. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição:** Sabrina Tomaz. **Revisão e diagramação:** Sabrina Tomaz. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902 – Telefones: 3239-4349/3239-4341.

**Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.